



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 635/GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.003805/2025-68, de 27/03/2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 20464/2025-CAP/REITORIA e o Despacho nº 25828/2025-PROGESP, de 28/04/2025, **R E S O L V E:**

Art. 1º REMOVER, de Ofício, o servidor **Adanilton Rabelo de Andrade**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1801810, da Reitoria do Ifam para o Ifam/*Campus* Manaus Distrito Industrial, com base no inciso I, Parágrafo Único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com o inciso II do art. 4º, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitora substituta**